



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 19 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 455, aprovado em Sessão Ordinária de 07/08/2023, através do qual solicita “a possibilidade de contemplar idosos com mais de 60 anos com o passe gratuito no transporte coletivo, nos mesmos moldes do que ocorre no Distrito Federal.”.

A legislação vigente em nosso município (lei 782/2010) já prevê a concessão da gratuidade parcial aos idosos de 60 a 65 anos, sendo cobrada apenas metade da tarifa convencional (R\$ 1,77) e gratuidade total aos idosos acima de 65 anos. Ressaltamos que a Administração Municipal tem subsidiado o serviço de transporte coletivo nos últimos anos garantindo a modicidade tarifária aos usuários deste modal.

Atenciosamente,

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito